



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 006 da Tomada de Preços nº 017/2020 - Município de Dois Vizinhos

Ao primeiro dia de junho de 2020, às 13h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, MARCIO TRENTINI e RAUL ZANELLA, sob a presidência da Servidora BIANCA CRISTINA SCHREIBER, designados pela Portaria 028/2020, para dar encaminhamento ao processo da Tomada de Preços n.º 017/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de construção de pórticos de acesso. Aberta a sessão, a comissão informou que respeitou a todos os prazos recursais e como não houve intenções de recursos encaminha o processo para parecer jurídico final. Mantém a declaração efetuada na ata anterior onde a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 94.156,00 (noventa e quatro mil cento e cinquenta e seis reais) foi declarada vencedora. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, BIANCA CRISTINA SCHREIBER, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BCS



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 17.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 17.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 17.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de construção de pórticos de acesso ao Município de Dois Vizinhos - PR.

O preço máximo da licitação era de R\$ R\$ 261.617,90 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos), composto por dois lotes, com valor máximo de R\$ 130.808,95 cada um, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme atas datada de 22/05/2020, constante às fls. 374 e ata datada de 01/06/2020, fls. , a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, foi vencedora dos dois lotes do certame com o valor de R\$ 94.156,00 cada um. Não houve interposição de recursos contra o resultado.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 17.2020

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **128/2020**

Processo Licitatório nº: **017/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de pórticos de acesso ao município de Dois Vizinhos - PR.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 379 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 087/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 01 de abril de 2020, anexo ao processo (fls. 140 a 142).

O aviso de licitação foi publicado no dia 02 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 145 a 147).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 02 de abril de 2020.

Houve alteração do edital, e virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, sendo informado a nova data de abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020 às 13h30m, conforme alteração do edital no dia 14 de abril de 2020.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 15 de abril de 2020 no Jornal Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de alteração foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 15 de abril de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 05 (cinco) proponentes para participarem do certame.

[Handwritten signature]



Município de Dois Vizinhos



A proponente **C M P Soluções em Arquitetura Eireli** apresentou o Atestado e o Acervo Técnico sem descrição dos serviços realizados.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Cazenge Engenharia e Construtora Ltda., Crescer Construtora Ltda. – ME, LB Engenharia Ltda.- EPP e Rocker Construções Ltda. – ME** e inabilitada a proponente **C M P Soluções em Arquitetura Eireli**.

Como não houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 30 de abril de 2020 dará andamento no processo, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 017/2020 de 22 de abril de 2020.

Os envelopes contendo as propostas das licitantes foram rubricados pela Comissão e ficaram junto ao processo.

A empresa **C M P Soluções em Arquitetura Eireli** apresentou recurso quanto sua inabilitação.

A Comissão informou que a empresa **C M P Soluções em Arquitetura Eireli** apresentou recurso quanto sua inabilitação, assim abriu prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar suas contrarrazões e na data de 11 de maio de 2020 dará andamento ao processo, conforme ata 002 de 30 de abril de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de contrarrazões. Ainda informou que consultou o setor de engenharia quanto aos documentos apresentados pela empresa **C M P Soluções em Arquitetura Eireli**, os quais não trazem especificações quanto aos serviços realizados tornando impossível sua aceitação. Assim encaminhou o processo a Assessoria Jurídica para parecer, conforme ata 003 de 11 de maio de 2020.

A Advogada emitiu parecer opinando pelo improvimento total do recurso protocolado pela empresa **C M P Soluções em Arquitetura Eireli**. E remeteu os autos ao senhor Prefeito para seu efetivo julgamento, no dia 11 de maio de 2020.

O Prefeito, pelos fundamentos expostos acolheu o parecer jurídico para fim de improver o recurso protocolado pela empresa **C M P Soluções em Arquitetura Eireli**, conforme decisão administrativa de 18 de maio de 2020.

A Comissão informou que recebeu o parecer jurídico e decisão administrativa decidindo pelo improvimento do recurso da empresa **C M P Soluções em Arquitetura Eireli**. E marcou a data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 22 de maio de 2020 às 08h30, conforme ata 004 de 20 de maio de 2020.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

[Handwritten signature]
2



Município de Dois Vizinhos



Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lotes	Valor
Crescer Construtora Ltda. – ME	01	94.156,00
Crescer Construtora Ltda. – ME	02	94.156,00

Totalizando a licitação em **R\$ 188.312,00** (cento e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais), conforme ata 005 em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 017/2020 de 22 de maio de 2020.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus questionamentos/recursos e na data de 01 de junho de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que respeitou todos os prazos recursais e como não houve intenção recurso encaminhou o processo para parecer jurídico final, conforme ata 006 de 01 de junho de 2020.


A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 01 de junho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**, em favor da licitante vencedora: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA. - ME**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, **Lote 01** com o valor de R\$ 94.156,00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) e **Lote 02** com o valor total de R\$ 94.156,00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Preeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 15.09.2020
Página 68
Ed. 2195

Preeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 15.09.2020
Página 11 Edição 1035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16584/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição n.º 7034, página 4A) em 12 de setembro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2194, página 54) em 14 de setembro de 2020, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família Leia-se: Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03341043

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2020

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do Município de Dois Vizinhos–Paraná–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 28 de setembro de 2020, Hora: às 8 horas–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03341039

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–PR, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.–ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, Lote 01 com o valor de R\$ 94.156,00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) e Lote 02 com o valor total de R\$ 94.156,00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03341037

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 012/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL GERADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: SEMATRANS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 14.893.216/0001-38, Lote 02 com o valor total de R\$ 991.458,00 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03341035

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as diversas Secretarias do Município de–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 107/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.–ME, CNPJ nº 05.495.541/0001-51, com o valor total de R\$ 13.648,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.–EPP, CNPJ nº 07.259.843/0001-56, com o valor total de R\$ 27.664,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.–ME, CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com o valor total de R\$ 85.400,60 (oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta centavos), GL EDITORA GRÁFICA LTDA.–EPP, CNPJ nº 04.137.442/0001-35, com o valor total de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais), GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA., CNPJ nº 28.419.352/0001-03, com o valor total de R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), J. T. DA SILVA GRÁFICOS EIRELI–ME, CNPJ nº 34.349.411/0001-09, com o valor total de

R\$ 16.084,00 (dezesseis mil, oitenta e quatro reais), MATHEUS KOPIAK DE AQUINO–ME, CNPJ nº 35.295.792/0001-53, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.–EPP, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, com o valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL–ME, CNPJ nº 00.176.555/0001-99, com o valor total de R\$ 37.615,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais), POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.–EPP, CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com o valor total de R\$ 9.609,50 (nove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), PONTOCOM BRINDES LTDA. – EPP, CNPJ nº 18.036.328/0001-23, com o valor total de R\$ 15.545,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP, CNPJ nº 26.289.638/0001-88, com o valor total de R\$ 2.721,20 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), VINICIUS RONCAGLIO – ME, CNPJ nº 22.654.822/0001-29, com o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 33 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03341034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE., através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 053/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
152	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI–ME	32.396.643/0001-92.
153	MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES EIRELI – ME	11.258.338/0001-64

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 15 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03341031

EDITAL 003/2020 DE CONVOCAÇÃO

III AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2020, quarta-feira, às 14h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Souza Neves, 395, relativa às atividades realizadas no II Quadrimestre de 2020.

Em virtude das medidas de contingenciamento da pandemia de COVID-19, ressaltamos que a capacidade de público presente será restrita a 30% da lotação da casa.

Dois Vizinhos, 14 de Setembro de 2020.

Edson Spiassi - Secretário Municipal de Saúde

C03341028



CLASSIFICADOS



www.jornalbeltrao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

Terça-feira, 15.9.2020 - Nº 7.035 JORNAL DE BELTRÃO 11

PPARINA Placas
FONES: (46) 3524-5010
Av. União da Vitória, 1193 - Vila Nova 99974-1200

Agendamentos para atendimento no DETRAN:

- ✓ Primeiro emplacamento
- ✓ Transferências
- ✓ Alteração placa Mercosul
- ✓ Recebemos IPVA, licenciamento, seguro DPVAT e guias do DETRAN-PR.

Vettorello Veículos

GOL G4 - 4 Portas, 1.0, Flex, 2011.

AZERA - 2009, 3.3, v6, completo + teto e tela traseira, sem troca.

CORSA SEDAN CLASSIC LS, 2011.

GOL - 2001.

PALIO ELX - 2007, 1.4, completo

PALIO YOUNG - 2002, 4 portas

SIENA - 2012, 1.0, completo.

STRADA - cabine simples, 4 flex, 2008.

STRADA Working, 1.4, cabine dupla, flex, 2011, completa.

3523-2738 / 8807-6216
Av. Antônio de Fátima, Caixa Postal 893, em Frente ao Mercado Central

EMPREGOS

CONTRATA-SE
CONTRATA-SE MECÂNICO DIESEL - Com experiência. Tratar (46) 96810-4503

CONTRATA-SE
CRISTAL VIDROS CONTRATA Vendedor com experiência e com CNH. (Quem tenha vontade de trabalhar) Endereço: Av. Itália, Jardim Itália ou F (46) 3524-6110

PROCURA-SE
PROCURO TRABALHO. Sou doméstica, zeladora e diarista. Também sou ótima cozinheira. Posso boas referências. WhatsApp: (46) 9.9915-8278 falar com Cenira Hardt.

AUTOMÓVEIS

FORD

FOCUS SEDAN - 08/09, 2.0, gasolina, 122 km, banco couro, câmbio manual, prata. Troca R\$ 25.000 a vista R\$ 23.500,00. Tratar c/ Gilberto (46)999425627

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

APTO - Rua Alagoas, 1139, 1 suíte + 2 quartos, 2 salas, cozinha, wc, lavanderia, garagem p/ 1 carro. R\$ 1.000,00. F (46) 99923-5765 whats

APTO de fundos, no centro (próximo ao calçadão). Com 1 suíte + 2 qts, sala, coz, lavanderia, sacada, garagem para 1 veículo. F (46) 99914-0063 Horário comercial

Aluga-se APARTAMENTO, Avenida Florianópolis, 91, próximo ao Superpão. Fone: (46) 35242045/999150683

ALUGO APARTAMENTO - Com 80 m² útil, 2 quartos, sendo um suíte, 1 vaga de garagem. R\$ 1.100,00 com a bonificação. F (46) 99117-8019 Fabricio.

APARTAMENTO ALUGA - Com suíte + dois quartos, sala dois ambientes, cozinha, sacada com churrasqueira e demais dependências. Localizada na rua Octaviano Teixeira Dos Santos, 1373, Centro - Francisco Beltrão. F (46) 99115-1970

APARTAMENTO - 2 quartos e demais dependências, c/ elevador. Ed Vila Jardim, rua Para, 490, Centro. Valor R\$ 780,00 + Condomínio. F (46) 3524-2525. Creci 14472

VENDE-SE

Apartamento - 58m², suíte + 1 quarto, banheiro, sala, lavanderia, cozinha com móveis planejados, sacada com churrasqueira. Rua Blumenau, bairro Industrial. R\$ 205 mil. F 46 981224340.

CASAS

ALUGA-SE

ALUGO PEÇAS DE CASA - sala e cozinha conjugada, 2 qts e banheiro, R\$ 450,00. Avenida Paraná 851. Duas quadras do Italo. Observação: para uma ou duas pessoas no máximo. F(46)99917-1415

USE Mascara

ALUGO SALÃO/PARA CABELEIREIRA

Localizado no Centro de Francisco Beltrão. Necessário que entenda e trabalhe com corte de cabelo masculino e feminino, visando atender nosso público. Valor do aluguel inclui luz e água. Valor a combinar. Contato: 46 99109-1354 com Josiel.



MEU IMÓVEL
(46) 3524-1546
WWW.MEULOTE.COM.BR

TERRENOS

VENDE-SE

LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA - Lote 345 m² = 2,26 frente/26,91 lateral - Asfaltado, pronto para construir e financiado pelo Minha Casa Minha Vida, em frente a Boneti Nutrição e Ambev - R\$ 80.000,00. Contato/WhatsApp: 46 99935-4595

LOTE - 15x44 na Rua Brasília, 897, centro da Vila Nova. Localizado entre o CTG e Pastel Maria. Ponto Comercial. Valor R\$ 680.000,00. Venda ou troca por apartamento. Interessados entrar em contato F: 46-99926-2082 e 46-3523-3260

RELACIONAMENTOS

GATINHA INICIANTE, linda, cheirosa, universitária. Tenho seios siliconados. Adoro ser uma namorada completa. Nova na cidade de PATO BRANCO. F(47) 98491-5810 Bruna

TOM HOTEL e MOTEL - Bar com piscina para eventos. Todos os quartos com ar condicionado e garagem privativa com portão. Com total segurança e discrição a mais de 10 anos. Contatos com anúncio no site www.mercadodombini.com.br - Contato (46) 99921-6348 wats

DE VOLTA EM BELTRÃO - NATÁLIA TRAVESTI Catemense Ruivinha Linda Olhos Verdes Feminina Cinturinha fina. Com local discreto ou motéis de sua preferência com deslocamento próprio até o motel. AX. CARTÃO. (46)99137 8300-WHATS - FOTOS NO MEU SITE NATALIAITRANSEXOIRA.BLOGSPOT.COM.BR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALÃO MARY HAIR: PARA VOCÊ QUE BUSCA BOM ATENDIMENTO E ÓTIMOS RESULTADOS, E ORÇAMENTOS QUE CAEBEM EM SEU BOLSO. RUA PALMAS 2512, NOSSA SENHORA APARECIDA. WHATS. (46) 988091761

MUDANÇAS ARCOSUL
MUDANÇAS ARCOSUL - A SUA MELHOR MUDANÇA. Mudanças locais e interestaduais. Rua Antônio Carneiro Neto, 801, sala 02, bairro Alvorada, em frente a antiga APAE, Francisco Beltrão. Site: www.mudancasarcosul.com.br. E-mail: arcosul@mudancasarcosul.com.br. (46) 3523-1099/9055-6050. MUDANÇAS SEGURADAS. FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULOS RASTREADOS. Orçamentos sem compromisso

COMPRO E VENDE CASA
COMPRO E VENDE CASA - de madeira para retirar do local. TAMBÉM FAZEMOS TRANSPORTES DE CASAS DE MADEIRA. (46) 98813-4649 / 98807-3777

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020
PROCESSO LICITATORIO: Nº 162/2020-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e Contratação de serviços de Reabastecimento de motores elétrico para atender as necessidades da secretaria de viação, obras e urbanismo do Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Setembro de 2020, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de Setembro de 2020, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 15 de Setembro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. Realeza, 14 de Setembro de 2020. DIANA BAMBERG - Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da ABELBO (Associação Beltronense da Bocha de Francisco Beltrão), Vilmir Perondi, brasileiro, portador do CPF. 422.837.109-44, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em conformidade com o Artigo 21º, em virtude da Pandemia do Coronavírus Covid-19, respeitando as Instruções Normativas e Decretos Municipais, Convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 16 de outubro de 2020, na Cancha de Bocha anexa ao Ginásio Municipal de Esportes no Bairro São Miguel, de forma presencial, em primeira convocação às 18:30 horas com a presença da maioria absoluta 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e em segunda convocação uma hora após com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas pela Diretoria do Biênio 2018/2020;
- 2) Eleição e posse da nova Diretoria;
- 3) Assuntos Gerais;

OBS: Será fixado o prazo de 10 (dez) dias anteriores a data da assembleia, para registro das chapas interessadas em concorrer ao biênio 2020/2022, na Secretaria da Abelbo

Francisco Beltrão - PR, 14 de setembro de 2020.

Vilmir Perondi
Presidente
CPF: 422.837.109-44

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020
Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do Município de Dois Vizinhos - Paraná - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 28 de setembro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a CONCORRÊNCIA Nº 012/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: SEMTRANS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 14.893.216/0001-38. Lote 01 com o valor total de R\$ 291.458,00 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) e HOMOLOGAÇÃO referendo procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTÕES DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34. Lote 01 com o valor total de R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) e Lote 02 com o valor total de R\$ 156,00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) e HOMOLOGAÇÃO referendo procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as diversas Secretarias do Município de - exclusivo para micro-empresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: A. P. RODRIGUES & C. RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 05.495.541/0001-51, com o valor total de R\$ 13.648,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais); ARTES GRÁFICAS PEREZOVSKI LTDA - EPP, CNPJ nº 07.259.843/0001-56, com o valor total de R\$ 27.664,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com o valor total de R\$ 85.400,60 (oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta centavos); GL EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.137.442/0001-35, com o valor total de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais); GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, CNPJ nº 28.419.352/0001-03, com o valor total de R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); J. T. DA SILVA SILVEIROS EIRELI - ME, CNPJ nº 34.349.411/0001-09, com o valor total de R\$ 18.064,00 (dezoito mil, oitenta e quatro reais); MATHEUS KOPIAK DE AQUINO - ME, CNPJ nº 35.295.982/0001-53, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, com o valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais); OLARIAT COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, CNPJ nº 10.765.000/01-99, com o valor total de R\$ 37.615,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais); POLIMPRES-SOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com o valor total de R\$ 9.069,50 (nove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); PONTO-COM - IRINEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.036.328/0001-23, com o valor total de R\$ 15.545,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); SIMONE DA MATA PAVÃO - EPP, CNPJ nº 26.289.638/0001-88, com o valor total de R\$ 27.210,00 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos); VINÍCIUS RONCALGIO - ME, CNPJ nº 22.654.822/0001-29, com o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 33 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - LICITAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRE- DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DEFENDETORA	CNPJ Nº
152	CIDARAG MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME	31.396.643/0001-22
153	MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECCOES EIRELI - ME	11.253.138/0001-64

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/rates, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 15 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto nº 16584/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição nº 7034, página 4A) em 12 de setembro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição nº 2194, página 54) em 14 de setembro de 2020, em virtude de erro material, sendo que:

On nº 35: Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família
Linha 11: Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família
Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EDITAL 003/2020 DE CONVOCAÇÃO
III AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAUDE
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará-se no dia 30 de Setembro de 2020, quarta-feira, às 14h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Souza Neves, 395, relativa às atividades realizadas no II Quadrimestre de 2020.

Em virtude das medidas de contingenciamento da pandemia de COVID-19, ressaltando que a capacidade de público presente será restrita a 30% da lotação da casa.

Dois Vizinhos, 14 de Setembro de 2020.
Edson Spassi
Secretário Municipal de Saúde